

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 193/63 - CEE

INTERESSADO: NELLY NOVAES COELHO

ASSUNTO: Prorrogação de contrato - Professora - Cadeira de Teoria da Literatura - FFCL de Marília - 730 dias a partir de 15/3/67 -RDIDP.

P A R E C E R Nº 763/67

O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília pede a prorrogação do contrato da Prof. Nely Novaes Coelho como regente da Cadeira de Teoria da Literatura em RDIDP, pelo prazo de 730 dias.

O currículo da interessada já foi convenientemente apreciado pela Egrégia Câmara. É ele extenso e de maior valia (fls.). No ano de 1966 publicou um avantajado volume de mais de quinhentas páginas sobre "O Ensino da literatura".

A prorrogação do contrato dependeria, entretanto, de a interessada ter logrado o título de doutor ou de livre-docência.

Acontece, porém, que a interessada segundo informa o Sr. Diretor já está inscrita para a defesa de tese de doutoramento. E o orientador da tese "Aquilino Ribeiro, o Demiurgo Beirão" que é o Prof. Antônio A. Soares Amora, em carta de 23 de maio de 1967 juntada a fls. 98 do Processo, está em fase de revisão final e que a sua defesa por comum acordo entre os membros integrantes da Banca, será realizada na 2ª quinzena de agosto próximo.

Não consta do Processo a prova de que essa defesa, já foi feita.

Isso, porém, ao meu parecer, não impede a prorrogação solicitada.

É o meu parecer.

a) Honório Monteiro
Relator